

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Paulo Roriz

Ao Protocolo Legislativo para registro e, INDICAÇÃO Nº IND 4774/2008
seguida à CAS. (Do Sr. Deputado Paulo Roriz)

LIDO
Em 05/08/08
Rita
Assessoria de Plenário

Em 06/08/08

Assessoria de Plenário e Distribuição
[Signature]
Chefe da Assessoria
Matr. 10594-24

Sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a implantação de iluminação pública no balcão de acesso ao Setor Habitacional "Canela de Ema" na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a implantação de iluminação pública no balcão de acesso ao Setor Habitacional "Canela de Ema", localizado no km 5 da DF 150, na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

JUSTIFICAÇÃO

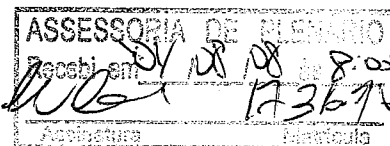
A cidade de Sobradinho foi criada em 1960 e passou a condição de Região Administrativa em 1964 e conta hoje com mais de 60 mil habitantes. Apesar disso, muitos condomínios permaneceram durante muitos anos esquecidos pelo Poder Público, carecendo assim da realização de muitas obras e benfeitorias, bem como a ampliação dos serviços públicos.

A necessidade de ampliação e melhoria da iluminação pública na entrada do Setor Habitacional "Canela de Ema", DF 150, Km 5, é demanda antiga da comunidade, que com balão de acesso às escuras sofre com os problemas de circulação de carros e pedestres, bem como com o agravamento da falta de segurança no período noturno. Embora o Governo do Distrito Federal venha fazendo algumas intervenções na iluminação pública de várias cidades, muito ainda precisa ser feito naquela região, que está em franco desenvolvimento.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade requerente.

Sala das Sessões, em de de 2008.

[Signature]
Paulo Roriz
Deputado Distrital
DEM



Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 4774/08
Folha Nº 01 RITA